



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº004/2020 DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº74, Barracão/Centro – CEP: 83730-000, em Contenda-Pr, telefone: 041-984004-5403, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Contenda - Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando contratações temporárias em caráter emergencial, de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º, art. 4º da Lei Municipal nº1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie:

1. Este Edital tem por finalidade a contratação de pessoal para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, em regime especial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativas, informações e demais documentos constantes dos Decretos e Leis acima mencionadas.

2. A contratação para o cargo de Técnico em Radiologia ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais.

2.1 A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala

3. O contrato por tempo determinado terá a duração de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público.

3.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

4. O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS
Técnico em Radiologia	R\$ 1.982 + 40% de Adicional de Insalubridade	Cadastro Reserva	24h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia

4.1 A remuneração para o exercício do cargo será de R\$ 1.982,22 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) acrescido do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), totalizando o valor de R\$2.774,80 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em cumprimento a decisão exarada nos autos nº 5059151-76.2018.04.7000/PR em trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

5. As atribuições para o exercício do cargo de Técnico em Radiologia são: Organizar equipamento, sala de exame e material. Planejar o atendimento. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia. Realizar exames e ou radioterapia. Prestar atendimento fora da sala de exame. Finalizar exame. Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; Calibrar o aparelho no seu padrão; Averiguar a disponibilidade de material para exame; Montar carrinho de medicamentos de emergência; Organizar câmara escura e clara. Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; Ordenar a sequência de exames; Receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; Cumprir procedimentos administrativos. Auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Verificar condições físicas e preparo do paciente; Providenciar preparos adicionais do paciente; Retirar próteses móveis e adornos do paciente; Higienizar o paciente; Efetuar sustentação de mamas; Colocar eletrodos no paciente. Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; Adequar a posição do paciente ao exame; Imobilizar o paciente; Administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; Acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; Processar filme na câmara escura; Avaliar a qualidade do exame; Submeter o exame à apreciação médica; Complementar exame; Limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; Tirar fotografias e slides intra e extra-bucais e do corpo. Deslocar equipamento; Eliminar interferência de outros aparelhos; Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; Isolar área de trabalho para exame. Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; Limpar o paciente após o exame; Manter o paciente sob observação após o exame; Imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; Entregar protocolo ao paciente ou responsável; Entregar exame ao médico, paciente ou responsável; Dispensar o paciente. Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; Paramentar-se Usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; Usar dosímetro (medição da radiação recebida); Minimizar o tempo de exposição à radiação; Substituir medicamentos e materiais com validade vencida; Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; Acondicionar materiais perfurocortantes para descarte; Submeter-se a exames periódicos.. Instruir o paciente sobre preparação para o exame; Confirmar identidade do paciente; Obter informações do paciente; Orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; Descrever as condições e reações do paciente durante o exame; Registrar exames realizados; Identificar exame; Orientar o paciente sobre cuidados após o exame; Discutir o caso com equipe de trabalho; Requerer manutenção dos equipamentos; Pedir reposição de material; e executar demais atividades correlatas.

6. Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012, disponibilizada no sitio: www.contenda.pr.gov.br

6.1 Por se tratar de um contrato temporário, caso o contratado inflja em: Ausência no serviço, faltas, abandono do serviço, mesmo que num período curto, insubordinação, a não concordância com o horário dia e local de serviço, não atendimento aos requisitos mínimos no que se refere as “Atribuições para o exercício do cargo de Técnico em Radiologia”, conforme item 5, bem como as atribuições, obrigações gerais e específicas do cargo, será feito a rescisão do contrato, se assim for o entendimento da Administração.

7. A contratação por tempo determinado caberá ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Contenda, (recursoshumanos@contenda.pr.gov.br) localizado na Rua Maria do Carmo Santos, nº74, Barracão/Centro, Contenda-Pr, CEP.: 83730-000, telefone: 41-98404-5403 ou 41-3625-1212.

No ato da contratação, deverá ser apresentada fotocópia dos documentos, abaixo relacionados, autenticados em cartório ou apresentar os originais para conferência da autenticidade:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
- Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- 01 foto 3x4;
- Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
- Documento que comprove a conclusão do curso técnico em radiologia.

7.1 Para contratação imediata para o exercício do cargo de Técnico em Radiologia serão observados os seguintes critérios de preferência:

- 1º - Maior tempo de serviço do contratado no cargo;
- 2º - Data e hora da inscrição;
- 3º - Maior idade;

7.2 O Departamento de Recursos Humanos, quando da entrega do documento de inscrição deverá registrar a data e hora da inscrição.

7.3. O tempo de serviço será comprovadamente demonstrado pelo contratado através da apresentação de:

- a) declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;
- b) ou carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho.

7.4 O contratado deverá apresentar-se no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação, sendo que o não comparecimento implicará na perda do direito a contratação.

7.5. Caso o contratado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos inscritos para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção emergencial.

8. Em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus e nos termos do § 2º, art. 6º do Decreto Municipal nº119/2020, fica impedida a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco, que compreende pessoas acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes e, ainda imunossupressoras, e outras com comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

9. Requisitos para realização da contratação para o cargo de Técnico em Radiologia:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos devendo ser observada a vedação a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco na forma do item 8 deste edital;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (este último para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo que poderão ser comprovadas mediante autodeclaração de responsabilidade do contratado, podendo, caso haja disponibilidade e necessidade, ser anexados documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovadas mediante autodeclaração, podendo, caso haja disponibilidade serem apresentadas certidões negativas de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Eleitoral dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado;
- Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Possuir habilitação para o cargo pretendido;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

Poderá o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e pela Procuradoria Geral do Município de Contenda-Pr, em conformidade com este Edital e com a legislação vigente.

Contenda – PR, 25 de novembro de 2020.

MÁRCIA RAQUEL KRUPA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE